

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA



018419

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

18.419

FICHA
18.419

Comarca de Barra do Garças - Mt.

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS"; Com área de 450 metros quadrados; local do sob nº 18 da quadra 295, limitando frente com a Rua Primavera, medindo 15 metros; lado direito com o lote 19, medindo 30 metros; lado esquerdo com os lotes 16 e 17, medindo 30 metros; e Fundos com o lote 13, medindo 15 metros. **PROPRIETARIA :** E. L. ESTEVES IMOBILIÁRIA Com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT, à rua Bororós. Original da matrícula 1.489 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 03 de agosto de 1.982. EU: ESC datilografarei EU: Oficial subscrevo. -----

R01: 18.419 PROTOCOLO: 34.630 FLS: 101 POR escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 172 as fls 14/17 em data 5 de maio de 1.982, a proprietária acima citada e qualificada, vendeu pelo valor de Cr\$: 320.0000,00 (trezentos vinte mil cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ao Sr. VALDON VARJÃO, brasileiro, casado, serventuario da Justiça, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT, Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor total de Cr\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), conforme guias nºs 1.575/81 e 1.568/81 e certidões negativas para com a Fazenda Estadual e Municipal. Barra do Garças, 03 de agosto de 1.982. EU: ESC datilografarei EU: Oficial subscrevo. -----

AV-02-18.419 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que o proprietário VALDON VARJÃO, está inscrito no CPF/MF sob nº 003.790.501-53, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 27 de janeiro de 2021. Eu, Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

Continua Verso

MATRÍCULA

18.419

FICHA

1

VERSO

AV-03-18.419 - Protocolo nº 191.252, em 11/01/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Em cumprimento à determinação judicial, contido no Ofício, expedido aos 14/03/2019, assinado digitalmente pela Juíza de Direito, Drª. Andrea Schiavo, extraído dos autos do Processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca Jaboticabal-SP, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 246176, aos 11/01/2021, em que figuram como **Requerentes, DOMINGOS ASSAD STOCHE e DOMINGOS ASSAD STOCHE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e como **Requerentes, VALDON VARJÃO, HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA DO ROSARIO PERES VARJÃO, MARIA HONORIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO e JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valdon Varjão, já qualificado**. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BNA 41307**. Barra do Garças-MT, 27 de janeiro de 2021. Eu, Jmazui Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tfra/mbs/lmma).

R-04-18.419 - Protocolo nº 202.187, em 21/06/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 15/07/2022, acompanhado de Decisão prolatada aos 03/06/2022, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Carolina Nunes Vieira, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em que figuram como Exequente, **DOMINGOS ASSAD STOCHE**, inscrito na OAB/SP nº 79.539, e como Executados, **HELENA COSTA JACARANDÁ e ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, já anteriormente qualificado, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 731066, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão**, inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 15602**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2022. Eu, Jmullaram, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfra/clue).

R-05-18.419- Protocolo nº 203.940, em 12/09/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido aos 23/09/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Andrea Schiavo, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 23/09/2022, em cumprimento à decisão proferida aos 12/07/2022, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jaboticabal-SP, em que figuram como Exequente, **WAGNER PERTICARRARI**, CPF nº 059.010.468-38, e como Executados, **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, já anteriormente qualificado, **HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA HONORÁRIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO, JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO e MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO**, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 818625, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão**, inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68, CI/RG nº 447555 SSP/MT. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 56672**. Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 2022. Eu, Jmullaram, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/rrg).

CONTINUA NA FICHA Nº